

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 151 / 2018 SEI GESB- 06090

1. OBJETIVOS

O objetivo deste documento é apresentar as atividades realizadas pela Gerência de Saneamento Básico – GESB da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na área de Saneamento, no período de julho/2018 a setembro/2018, no município de **Luziânia**, atendendo ao disposto no inciso I do art. 20 da Lei 14.939/2004.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Qualidade da Água – IQA – SANEAGO

Mensalmente a SANEAGO encaminha à AGR o relatório de indicadores de qualidade, exigido pela Lei 14.249/2002 e pela Resolução 068/2001. Neste relatório, um dos indicadores apresentados é o Índice de Qualidade da Água – IQA, obtido por meio de parâmetros bacteriológicos e físico-químicos estipulados no Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 do Ministério da Saúde.

De acordo com o valor calculado para o IQA pode-se classificar a qualidade da água, conforme a Tabela 1. Se o valor do IQA for inferior a 66, deve-se realizar a avaliação de cada parâmetro de forma isolada, objetivando detectar a causa da desconformidade.

Tabela 1 - Qualidade da água pela faixa de valores do IQA

Qualidade da Água	Intervalo
Ótima	IQA = 100,0
Boa	75,8 < IQA < 100,0
Aceitável	66,0 < IQA <= 75,8
Ruim	18,1 < IQA <= 66,0
Muito ruim	1,0 < IQA <= 18,1

Os dados apresentados mostram que a água tratada distribuída para a população do município de **Luziânia** é de boa qualidade, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - IQA médio apresentado pela SANEAGO em 2018

Mês	Valor IQA	Qualidade da água
Julho	91,98	Boa
Agosto	92,97	Boa
Setembro	93,54	Boa

2.2. Fiscalização

Nos dias **20 e 21 de setembro de 2018**, foi realizada fiscalização de acompanhamento do cumprimento das metas e ações prevista no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Luziânia.

Os resultados desta fiscalização serão apresentados no relatório 87/2018 SEI-AGR que se encontra em fase final de elaboração.

2.3. Emissão de Auto de Infração

Neste período foi lavrado 01 (um) Auto de Infração, referente ao descumprimento do Artigo 13, inciso X da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004 (Tabela 3).

Tabela 3 - AI's emitidos.

AI	Não conformidade identificada	Art. Infringido
09/2018	Difícultar à fiscalização do ente regulador o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.	Art. 13. inciso X da Resolução Normativa nº 025/2015-CR

2.4. Edição de normas

No período de julho/2018 a setembro/2018 a AGR, tendo por base o art. 23 da Lei Federal 11.445/2007, tem editado normas para disciplinar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre estas normas destacam-se as apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4 – Principais Normas editadas pela AGR para o Saneamento Básico

Denominação	Assunto	Situação Atual
Resolução	Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos	
Normativa	especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados	Em vigor
0130/2018 - CR	pela empresa de Saneamento de Goiás S/A SANEAGO	

3. ATIVIDADES PREVISTAS

Para o ultimo trimestre de 2018 não existem ações de fiscalização previstas para o município de **Luziânia**. As ações para o ano de 2018 serão objeto de planejamento a ser realizado em janeiro de 2019.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, **Gerente**, em 17/12/2018, às 08:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4926717 e o código CRC FD4B579B.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201700029005198

SEI 4926717

Criado por DARLES DHEYMIS ALVES DA SILVA, versão 8 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 17/12/2018 08:41:40.